



CAMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

Apresentação: 19/05/2025 14:38:18.947 - PL261424
EMC 1682/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1682/2025

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025

O Objetivo 11 do Anexo ao projeto de lei em epígrafe passa a vigorar acrescido da seguinte estratégia 11.12:

"Estratégia 11.12. Fomentar a criação de mecanismos permanentes de diálogo e cooperação entre as instituições de educação profissional e tecnológica e os setores produtivos locais e regionais, para alinhar os currículos, as práticas pedagógicas e a oferta de cursos às demandas atuais e futuras do mercado de trabalho, visando a empregabilidade e a superação de desigualdades sociais por meio da qualificação para o trabalho."

JUSTIFICAÇÃO

A integração entre educação e setor produtivo é essencial para a relevância da formação profissional e para a inserção qualificada dos jovens no mercado de trabalho. Esta estratégia visa fortalecer essa articulação, garantindo que a educação profissional responda às necessidades concretas da economia e contribua para a redução das desigualdades.

Ao promover o diálogo contínuo e o alinhamento da oferta formativa com as demandas do mercado, a estratégia potencializa o papel da educação como motor de desenvolvimento econômico e social, ampliando as oportunidades para os estudantes.

Sala das reuniões, em de maio de 2025

MENDONÇA FILHO

Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258804471000>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mendonça Filho



* C D 2 5 8 8 0 4 4 7 1 0 0 0 *